



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3304/2021

Data da disponibilização: Quarta-feira, 08 de Setembro de 2021.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Presidente</p> <p>Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/SGP

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 1175/2021

Suspende os prazos para prolação de sentenças e acórdãos, no período de 18 a 22 de outubro de 2021, em relação aos magistrados de 1º e 2º graus que participarem do evento CONGRESSO DE DIREITO COLETIVO DO TRABALHO DA EJUD18.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 9103/2021;

CONSIDERANDO a realização do evento CONGRESSO DE DIREITO COLETIVO DO TRABALHO DA EJUD18, a se realizar de 18 a 22 de outubro de 2021, a ser promovido por este Tribunal, por meio de sua Escola Judicial;

CONSIDERANDO a necessidade da ampla participação dos magistrados deste Regional no citado evento;

CONSIDERANDO o ATO CONJUNTO CGJT.ENAMAT Nº 002, de 19 de novembro de 2013, que dispõe sobre a suspensão de prazos dos magistrados para a prática de atos decisórios durante atividades formativas presenciais da ENAMAT e das Escolas Judiciais,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os prazos para prolação de sentenças e acórdãos, no período de 18 a 22 de outubro de 2021, em relação aos magistrados de 1º e 2º graus que participarem do evento CONGRESSO DE DIREITO COLETIVO DO TRABALHO DA EJUD18.

Art. 2º A Escola Judicial enviará à Gerência de Magistrados, em até 03 (três) úteis após a conclusão do evento, para registro e controle, a lista dos magistrados participantes no evento com a informação dos dias sujeitos à suspensão de prazos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região. Publique-se no DEJT.

(Assinado eletronicamente)

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 6 de setembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria GP/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1174/2021

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 8726/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Vincular, a partir da publicação desta Portaria, o provimento do cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, utilizado para viabilizar a redistribuição, mediante reciprocidade, do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, ocupado pelo servidor YURI COELHO GUIMARÃES, publicada no Diário Oficial da União de 05 de outubro de 2018, a uma das 11 (onze) autorizações de provimento de cargos de Técnico Judiciário concedidas pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho a este Tribunal, constantes do Anexo Único do Ofício Circular CSJT.GP.SG SGPES Nº 90, de 13 de agosto de 2021, ficando liberado o provimento do cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Suporte em Tecnologia da Informação – resultante da

transformação do cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, anteriormente ocupado pela servidora DANIELA MAIARA OLIVEIRA MATOS, realizada por meio da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPE nº 1149/2021, publicada na edição nº 1149/2021 do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, disponibilizada em 30/08/2021 –, cuja autorização havia sido utilizada para concretizar a mencionada redistribuição.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 6 de setembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1176/2021

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 20.291/2019,

CONSIDERANDO o disposto no art. 25 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER a aposentadoria por invalidez do senhor ERISMAR PEREIRA DA VITÓRIA, declarada por meio da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPE nº 262/2013, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 21 de maio de 2013, a ser efetivada no cargo da Carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, anteriormente ocupado pelo servidor LUIZ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS, cuja vacância foi declarada por meio da Portaria TRT 18ª GP/SGPE nº 1220, de 29 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 83, de 02 de maio de 2019, que concedeu aposentadoria ao servidor.

Art. 2º Lotar o senhor ERISMAR PEREIRA DA VITÓRIA na Divisão de Segurança Institucional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 6 de setembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Ata

Ata SCR

ATA

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA
REALIZADA NA 4ª VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS
PELA MODALIDADE TELEPRESENCIAL
ANO 2021

Anexos

Anexo 1: [ATA DA CORREIÇÃO
ORDINÁRIA REALIZADA NA 4ª VARA DO
TRABALHO DE ANÁPOLIS](#)

Edital

Edital SCR

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 41/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER a quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento de que, nos dias 29 e 30 de setembro de 2021, será realizada correição ordinária, na modalidade telepresencial (videoconferência), no Posto Avançado de Pires do Rio e na Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás, em conformidade com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e Portaria TRT18/SCR/Nº 812/2020, para o que fica cientificado o Excelentíssimo Juiz Titular, bem como os servidores das referidas unidades judiciárias.

FAZ SABER ainda que o Desembargador-Corregedor estará à disposição de interessados, especialmente partes, advogados e representantes do Ministério Público do Trabalho, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços prestados pela Justiça do Trabalho, em AUDIÊNCIA PÚBLICA, que também ocorrerá por meio de videoconferência, no horário das 14h às 15 horas dos dias 29 e 30 de setembro, com a utilização da ferramenta Google Meet, conforme procedimentos disciplinados na Portaria TRT18/SCR/Nº 812/2020.

Eu, Marcelo Marques de Matos, Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, lavrei o presente edital nesta data.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

"O original deste documento eletrônico pode ser acessado em www.trt18.jus.br, mediante a indicação do código de autenticidade impresso em sua lateral"

Goiânia, 3 de setembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

Recomendação Recomendação SCR

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

RECOMENDAÇÃO Nº 2/2021

Recomenda às Varas do Trabalho da 18ª Região que utilizem, preferencialmente, os modelos de mandados constantes do PJe-JT, visando à uniformização do procedimento e à otimização das diligências pelos oficiais de justiça.

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 96, I, "b", da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO o que foi proposto no Processo Administrativo (SISDOC) Nº PA 18937/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. RECOMENDAR às Varas do Trabalho da 18ª Região que utilizem, preferencialmente, os modelos de mandados constantes no PJe-JT, com acesso na aba MODELOS, pasta "Compartilhados Comigo, SGJ, Mandados, Mandado Padrão", a fim de que seja uniformizado o procedimento entre as referidas unidades judiciais, facilitando o cumprimento das diligências pelos oficiais de justiça.

Art. 2º. Esta Recomendação entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, setembro de 2021.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 5 de setembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 9197/2021– SISDOC

Interessado(a): LILIANE MENDONÇA MACHADO

Assunto: Kit Maternidade, Adotante e Paternidade

Decisão: Deferimento da Licença à gestante, no período de 03 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 e da respectiva prorrogação, no período de 01 de janeiro de 2022 a 01 de março de 2022 e dos benefícios de auxílio-natalidade e pré-escolar, inclusão de dependente para fins de Imposto de Renda e dependência econômica.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 9200/2021– SISDOC

Interessado(a): INAÊ PICOLOTO

Assunto: Kit Maternidade, Adotante e Paternidade

Decisão: Deferimento da Licença à gestante, no período de 02 de setembro de 2021 a 30 de dezembro de 2021 e da respectiva prorrogação, no período de 31 de dezembro de 2021 a 28 de fevereiro de 2022 e dos benefícios de auxílio-natalidade e pré-escolar, inclusão de dependente para fins de Imposto de Renda e dependência econômica.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 9101/2021 – SISDOC

Interessado(a): LUIGHI JOBIM DE CASTRO LOIOLA

Assunto: Auxílio-alimentação para servidor requisitado.

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 9235/2021 – SISDOC

Interessado(a): VIVIANE SOUZA LEITE

Assunto: Ausência em virtude de casamento, no período de 06 de setembro de 2021 a 13 de setembro de 2021.

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 9196/2021 – SISDOC
Interessado(a): MÍRIAN POLINI
Assunto: Interrupção de férias
Decisão: Indeferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 9253/2021 – SISDOC
Interessado(a): ELIANA BORBA RODRIGUES
Assunto: Interrupção de férias
Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 9242/2021 – SISDOC
Interessado(a): THIAGO CABRAL NASCIMENTO
Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Consignação Mensal
Decisão: Deferimento

Portaria Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1177/2021
O CHEFE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 4735/2020,
RESOLVE:
Art. 1º - Considerar revogada, com efeitos a partir de 08 de setembro de 2021, a autorização anteriormente concedida à servidora STAEL DE FÁTIMA LOPES CANÇADO (s007112), Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para trabalhar em regime de teletrabalho na Secretaria de Cálculos Judiciais.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
MATEUS VARGAS MENDONÇA
Chefe do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal
Goiânia, 8 de setembro de 2021.
[assinado eletronicamente]
MATEUS VARGAS MENDONÇA
CHEFE DE NÚCLEO FC-6

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1178/2021
O CHEFE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 8865/2020,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o servidor Gustavo Henrique Dalla Mutta de Menezes (s203230), ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotado no Quadro de Lotação Provisória da Secretaria da Corregedoria Regional, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, a partir de 02/08/2021 a 02/08/2023, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
MATEUS VARGAS MENDONÇA
Chefe do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal
Goiânia, 8 de setembro de 2021.
[assinado eletronicamente]
MATEUS VARGAS MENDONÇA
CHEFE DE NÚCLEO FC-6

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1173/2021
O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 8881/2021,
RESOLVE:
Considerar removido, a pedido, o servidor VITOR ARGOLLO CAFEZEIRO, código s203189, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia para a Vara do Trabalho de Caldas Novas, a partir de 3 de setembro de 2021.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 3 de setembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/SGP	1
Portaria GP/SGPE	1
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	2
Ata	2
Ata SCR	2
Edital	2
Edital SCR	2
Recomendação	3
Recomendação SCR	3
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	3
Despacho	3
Despacho SGPE	3
Portaria	4
Portaria SGPE	4